



DESPACHO

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

De acordo com o artigo 20º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, determino que o júri do procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro) seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente:

Domingos da Silva Alves, 1º Vogal do executivo.

Vogais efetivos:

Rosa Maria Antunes dos Anjos da Costa Carvalho, Presidente da Assembleia de Freguesia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Daniel Fernandes Pinto, 2º Vogal do Executivo.

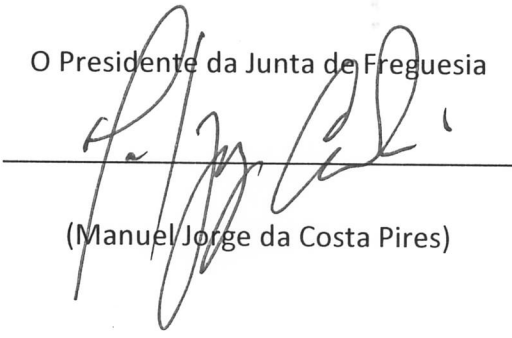
Vogais suplentes:

Raquel Nair Carvalho Cerqueira Pinto, Tesoureira do executivo;

Bernardino José Silva e Sousa, Secretário do executivo.

São Vicente, 3 de Abril de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Jorge da Costa Pires)